

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO 018 /REITORIA/96	FOLHA 01/02
-------------	--	--	-----------------------

**REESTRUTURA A DIRETORIA DE
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Reestruturar a Diretoria de Planejamento e Orçamento (DIPLAN), órgão diretamente subordinado à Reitoria, cuja estrutura, competências e atribuições estão fixadas pelo Ato Executivo nº 011/REITORIA de 21/01/94.

Art. 2º - A estrutura da DIPLAN corresponderá:

I - Diretoria de Planejamento e Orçamento

DIPLAN - 32.00.00.000

- Seção de Apoio Administrativo

AA/DIPLAN - 32.00.00.001

II - Divisão de Normas e Projetos

DIPRO - 32.00.00.100

III - Coordenadoria de Planejamento

COPLAN - 32.00.02.000

- Serviço de Importação

IMPORT - 32.00.02.010

IV - Coordenadoria de Orçamento

COOR - 32.00.03.000

- Serviço de Acompanhamento da Execução

SAEX - 32.00.03.010

Art. 3º - Em virtude da presente reestruturação, ficam transformadas as seguintes vagas de cargos e funções gratificadas:

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA
		018 /REITORIA/96	02/02

CARGOS EXTINTOS			CARGOS CRIADOS		
COD	SIMB	DENOMINAÇÃO	COD	SIMB	DENOMINAÇÃO
251	FG-01	Chefe Serviço - SAA/DIPLAN	725	FG-03	Chefe Seção - AA/DIPLAN
310	FG-01	Chefe Serviço - SERDI	726	FG-01	Chefe Serviço - IMPORT
569	FG-01	Chefe Serviço - SERCOMP	727	FG-01	Chefe Serviço - SAEX
			728	FG-04	Encarregado

Art. 4º - Caberá à SRH, no prazo de 90 (noventa) dias, com a colaboração da DIPLAN, desenvolver proposta de Ato Executivo de Competências e Atribuições que defina a regulamentação e discipline as atividades da DIPLAN.

Art. 5º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor na presente data, revogados os atos normativos que tratem deste assunto e demais disposições em contrário.

UERJ, em 08 de março de 1996.


ANTÔNIO CELSO ALVES PEREIRA
REITOR